



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE PASSE LIVRE**

Eu, \_\_\_\_\_

sexo: \_\_\_\_\_ data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

estudante da Escola \_\_\_\_\_

com endereço na \_\_\_\_\_

nome do responsável legal (para menores de 18 anos) \_\_\_\_\_

CPF do responsável \_\_\_\_\_, venho por

meio deste, **REQUERER A CONCESSÃO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL,**

nos termos da Lei Complementar Municipal nº 130/2020 e do

Decreto nº 5.675/2021, para isenção tarifária no sistema de

transporte coletivo regular de passageiros do Município de

Itapevi, e, para tanto, DECLARO:

1 - Que a distância entre minha residência (ou local de origem) e a Unidade Escolar em que estou matriculado é igual ou superior a 2 (dois) quilômetros.

2 - Que no trajeto entre o local de origem e a Unidade Escolar, utilizo o seguinte meio de Transporte Público (informar o nome da Empresa, nome e número da linha de ônibus): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

3 - Que todos os dados aqui informados são verdadeiros e corretos, bem como que tenho ciência de que a falsa declaração acerca de qualquer dado aqui informado, poderá ensejar responsabilização pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS:**

Declaração emitida pela Secretaria da respectiva Unidade Escolar, comprovando a matrícula regular e Declaração de frequência do aluno do ano anterior com no máximo 20 (vinte) faltas;

Cópia de comprovante de residência no Município de Itapevi;

Cópia da Cédula de Identidade R.G. ou da Certidão de Nascimento;

Cópia dos comprovantes de rendimentos ou declaração de próprio punho da renda familiar;

Duas fotos 3X4 recente;

Cópia do documento de Identidade do representante legal (no caso de menor de idade);

Outros documentos que entender pertinente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

**OBSERVAÇÃO:** Todas as cópias serão conferidas e comparadas com as originais que serão obrigatoriamente apresentadas pelo requerente no Departamento de Transportes, sendo auferida autenticidade pelo Servidor Municipal competente.

Itapevi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estudante Requerente

\_\_\_\_\_

Responsável Legal"